SGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 62.948.578/0001-21
("FUNDO")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de maio de 2026, às 9h, de forma não presencial, por meio da plataforma Microsoft Teams.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento da totalidade da Classe Única de cotas do Fundo ("Classe Única"), nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edson Takeshi Konda Nakamura, que convidou a Sra. Nileide Guerra de Abreu para secretariar a reunião.

PRESENÇA: **(i)** cotistas representando 100% (cem por cento) da Classe Única em circulação; (ii) Representantes legais da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 10° andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001-52 ("Administradora"); e (iii) Representantes legais da gestora do Fundo, a **ALAMEDA CAPITAL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Piratininga, nº 914, sala/jardim 02, Zona 01, CEP 87013-100, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 43.675.872/0001-62, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8583-9, de 27 de setembro de 2021 ("Gestora").

ORDEM DO DIA:

1) ***emissão de cotas da Subclasse Senior, sua remuneração, bem como sua oferta, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022; e***

2) ***autorização para a Administradora e a Gestora, no âmbito de suas atribuições, realizarem todos os ajustes redacionais necessários e praticar todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrentes da presente assembleia.***

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após breve relato e discussão, o Presidente passou para deliberação dos cotistas a respeito da ordem do dia.

Com relação ao primeiro item da pauta, fica aprovada a 1ª (Primeira) emissão de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única de Cotas do Fundo ("Cotas Seniores"), cuja remuneração aplicável será de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido de 4,00% a.a (quatro por cento) ao ano, e a sua oferta pública de distribuição, nos termos do art. 26º, VI, da Resolução CVM nº 160/2022, no montante total

D4Sign 608f8d7c-1958-4da3-b42c-b5537d12f00c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na forma prevista no Regulamento do Fundo e características estabelecidas no Anexo I desta ata.

No segundo item da pauta, fica a Administradora e a Gestora autorizadas, no âmbito de suas atribuições, a praticarem todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrente da presente assembleia.

Por fim, os Cotistas, neste ato declaram: (i) estarem cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) desimpedidos para deliberarem sobre as matérias submetidas nesta assembleia; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM nº 175/2022.

ENCERRAMENTO: Todos os termos grafados em letra maiúscula e não definidos na presente ata deverão observar o significado previsto no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, lida e aprovada, foi assinada por todos por meio eletrônico.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Edson Takeshi Konda Nakamura
Presidente

Nileide Guerra de Abreu
Secretária

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ALAMEDA CAPITAL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA

D4Sign 608f8d7c-1958-4da3-b42c-b5537d12f00c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA SÉRIE V DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES

O presente documento constitui o suplemento nº 1 ("Suplemento") referente à 1ª emissão da série V de Cotas da Subclasse de Cotas Seniores ("Cotas Seniores da Série IV") emitida nos termos do regulamento da **SGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.948.578/0001-21.

1. **Quantidade**: Serão emitidas, nos termos deste Suplemento e do Regulamento, no máximo 1.200 (mil e duzentas) Cotas Senior da 1ª Emissão ("Cotas") o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada Cota na data da primeira integralização das Cotas Subordinadas Junior da 1ª Emissão ("Data da 1ª Integralização"), totalizando o montante de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

2. **Da Subscrição e Integralização das Cotas da 1ª Emissão**: Na subscrição das Cotas em data diversa da Data da 1ª Integralização será utilizado o valor da Cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Classe, conforme disposto no Regulamento.

3. **Distribuição**: oferta pública, na forma do inciso VI do art. 26 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 160.

4. **Público-Alvo**: direcionada a Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30");

5. **Período de Carência para pagamento de remuneração**: 12 (doze meses) meses para pagamento mensais de juros, e após 24 (vinte e quatro) meses CDI+4% a.a (ao ano);

6. **Cronograma de Pagamento da Remuneração**: a partir do 1º (primeiro) mês após o término do Período de Carência para pagamento da remuneração.

7. Período de Carência para Amortização do Principal: 24 (vinte quatro) meses.

8. Índice Referencial: A remuneração das Cotas Seniores da Série IV da 1ª Emissão será de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido de 4,00% (quatro por cento) ao ano.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

D4Sign 608f8d7c-1958-4da3-b42c-b5537d12f00c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil